

AGOSTO/2021

1ª Emissão de Debêntures

OSP INVESTIMENTOS SA

Rio de Janeiro, Agosto de 2021

Senhores Debenturistas
OSP INVESTIMENTOS SA
Comissão de Valores Mobiliários
B3
ANBIMA

Prezados Senhores,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 1ª Emissão de Debêntures da OSP INVESTIMENTOS V.Sas. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto no Regulamento de Valores Mobiliários nº 17/2021, na alínea b do parágrafo 1º do artigo 68 da Lei 6.402/1976,

A Emissora encaminhou a este Agente Fiduciário as Demonstrações Financeiras consolidadas de agosto de 2021, e portanto, o Relatório foi retificado na presente data.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas informações demonstrativas contábeis e controles internos deste Agente Fiduciário.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas da emissora, na Simplific Pavarini DTVM, e na instituição que liderou a colocação da emissão.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, esta disponível no website www.simplificpavarini.com.br.

Atenciosamente,

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário

EMISSORA

OSP INVESTIMENTOS SA, localizada na Rua Lemos Monteiro 120, 16º andar, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/ME nº 16.093.847/0001-00).

OBJETO SOCIAL

Conforme descrito na cláusula 3.1.2 da Escritura de Emissão.

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES DA 1ª SÉRIE

Código CETIP / Código ISIN	OSPV11/BROSPVDBS004
Instrução CVM	476
Coordenador Líder	BANCO BRADESCO BBI S/A
Banco Liquidante	BANCO BRADESCO SA
Banco Escriurador	BANCO BRADESCO SA
Status da Emissão	ATIVA
Título	Debêntures
Emissão / Séries	1/1
Valor Total da Emissão	3.924.030.000,00
Valor Nominal	10.000,00
Quantidade de Títulos	65.500
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	GARANTIA REAL
Data de Emissão	15/07/2016
Data de Vencimento	01/09/2021

4.1.8 Prazo e Preço de Subscrição e Integralização. As Debêntures da 1ª e 2ª Sêries inscritas e integralizadas, a qualquer tempo, por Investidores Profissionais, dentro do prazo de 6 (seis) meses da data de início de distribuição, conforme disposto no artigo 7º-A da Instrução CVM nº 550, de 2016, nos termos e condições da presente Escritura de Colocação. As Debêntures da 3ª Sêrie inscritas em colocação privada de responsabilidade da Emissora, sem a intermediação dos Corretores, podendo ser inscritas e integralizadas a qualquer tempo, dentro do prazo de 6 (seis) meses da assinatura desta Escritura.

4.1.8.0 preço de subscrição e integralização das Debêntures será determinado da seguinte forma:

(a) 1ª sêrie: pelo Valor Nominal Unitário; (b) 2ª sêrie: pelo Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração acumulada até a Data de Emissão até a respectiva Data de Emissão utilizando-se 8 (oito) casas decimais de arredondamento; e

(c) 3ª sêrie: pelo Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração acumulada até a Data de Emissão até a respectiva Data de Emissão utilizando-se 8 (oito) casas decimais de arredondamento.

4.1.9 Forma de Subscrição e Integralização. As Debêntures da 1ª Sêrie e as Debêntures inscritas e integralizadas à vista, na Data da Subscrição, corrente nacional. As Debêntures da 2ª Sêrie inscritas e integralizadas pelo BNDESPAR única e exclusivamente mediante depósito em pagamento de créditos detidos contra a OSP e/ou pela Emissora. As Debêntures Primeiro Lote, os quais serão inscritos e integralizados pela Emissora e Debenturistas das Debêntures inscritas e integralizadas de acordo com o saldo devedor, na respectiva Data de Subscrição, nos termos das cláusulas do Contrato de Compra e Venda de Debêntures. As Fiadoras isentam expressamente os Debitores da 1ª Sêrie e da 2ª Sêrie e os Coordenadores da Oferta Restrita de qualquer responsabilidade relativa a esse cálculo e qualquer erro ou omissão à 3ª Sêrie. Pela subscrição das Debêntures da 3ª Sêrie, os Debenturistas da 3ª Sêrie reconhecem e assumem que os Debenturistas da 1ª Sêrie e os Coordenadores da Oferta Restrita não possuem qualquer responsabilidade com relação à 3ª Sêrie, não podendo reclamar ou limitar, a sua colocação e/ou definição de integralização, nada podendo reclamar ou limitar os mesmos a qualquer título.

Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização

Remuneração	%DI 130,00%
Data de Integralização	28/07/2016
Repactuação	4.9 As Debêntures desta Emissão não estão sujeitas a repactuação programada.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

3.2 Destinação dos Recursos da Emissão

3.2.1 Os recursos captados na Emissão serão utilizados pela Emissora conforme:

(a) na Data de Subscrição das Debêntures da 1ª Série: parte dos recursos decorrentes da 1ª Série de Debêntures serão destinados: (i) para quitar os Empréstimos Ponte e (ii) aportar o valor remanescente no capital social da OAI, subsequente no capital das Entidades Agro para pagamento de dívidas, conforme informado por escrito ao Agente Fiduciário pela Companhia, para o capital de giro das Entidades Agro. Será admitido o Adiantamento para a OAI, para os valores a serem aportados pela OAI Investimentos na OAI, o qual será irrevogável e irretratável. A Emissora deverá assegurar que, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da Data de Subscrição das Debêntures da 1ª Série, referido Adiantamento de Capital (AFAC) será convertido, na totalidade, em capital social da OAI.

(b) na data de integralização das Debêntures da 2ª Série: os recursos decorrentes da 2ª Série de Debêntures serão destinados integralmente para quitar os Empréstimos Ponte e Endividamentos A Transferidos para a OSP junto aos Credores, (ii) dívida da OAI junto aos Credores e (iii) parte dos Empréstimos Ponte, conforme informado por escrito ao Agente Fiduciário pela Companhia e Coordenadores.

3.2.1.1 As Debêntures da 3ª Série serão integralizadas única e exclusivamente para o pagamento dos créditos detidos pelo BNDESPAR contra a OSP e/ou a Entidade Primeira Lote, na forma da Cláusula 4.1.9 abaixo.

3.2.2 A Emissora deverá entregar aos Coordenadores na Data de Subscrição, aprovando os aportes de capital em dinheiro e AFACs previstos nos termos do presente, sendo certo que a Emissora deverá (i) protocolar na Junta Comercial do Estado de São Paulo (três) Dias Úteis contados da Data de Subscrição e (ii) entregar ao Agente Fiduciário, com comprovante de registro na Junta Comercial competente, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da obtenção do referido registro.

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES DA 2ª SÉRIE

Código CETIP / Código ISIN	OSPV21/OSPV21
Instrução CVM	476
Coordenador Líder	BANCO BRADESCO BBI S/A
Banco Liquidante	BANCO BRADESCO SA
Banco Escriurador	BANCO BRADESCO SA
Status da Emissão	ATIVA
Título	Debêntures
Emissão / Séries	1/2
Valor Total da Emissão	3.924.030.000,00
Valor Nominal	10.000,00
Quantidade de Títulos	187.403
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	GARANTIA REAL
Data de Emissão	15/07/2016
Data de Vencimento	31/03/2029

Remuneraç ^{ão}	%DI (115,00% atØ 31/05/2024) - (120% a partir de
Data de Integralizaç ^{ão}	15/07/2016
Repactuaç ^{ão}	4.9As DebØntures desta Emiss ^{ão} n ^{ão} esta repactuaç ^{ão} programada.

3.2 Destinação dos Recursos da Emissão

3.2. Os recursos captados na Emiss^{ão} ser^{ão} utilizados pela Emissora conform

(a) na Data de Subscrição das Debêntures da 1ª Sªrie: parte dos recursos da 1ª Sªrie de Debêntures serão destinados: (i) para quitar e liquidar o saldo a pagar e aportar o valor remanescente no capital social da OAI Investimentos e assim como as Entidades Agro para pagamento de valores devidos aos Credores, conforme o disposto no Fidejussório pela Companhia e Coordenadores, e reforço de capital de giro da OAI; e (ii) o Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) para os valores destinados aos Investimentos na OAI, o qual deverá ser realizado de forma irrevogável e irreversível, assegurando que, no prazo de 60 (sessenta) dias corridos contados da Data de Subscrição das Debêntures da 1ª Sªrie, referido Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) será utilizado para o aumento do capital social da OAI; e

(b) na data de integralizaçªo das DebÊntures da 2ª Sªrie: os recursos obtidos com a emissªo da 2ª Sªrie de DebÊntures serªo destinados integralmente para quitar e pagar os Endividamentos A Transferidos para a OSP junto aos Credores, (ii) dÍvidas para com os Credores e (iii) parte dos EmprØstimos Ponte, conforme informado por escrito pela Companhia e Coordenadores.

3.2.1.1 As Debêntures da 3ª Série serão integralizadas única e exclusivamente pelo pagamento dos créditos devidos pelo BNDESPAR contra a OSP e/ou a ELP do Primeiro Lote, na forma da Cláusula 4.1.9 abaixo.

3.2.2A Emissora deverá entregar aos Coordenadores na Data de Subsc, aprovando os aportes de capital em dinheiro e AFACs previstos nos termos certo que a Emissora deverá (i) protocolar na Junta Comercial competente Úteis contados da Data de Subscriçªo e (ii) entregar ao Agente Fiduciário c comprovante de registro na Junta Comercial competente, no prazo de 03 (tr do referido registro.

CARACTERÍSTICAS DAS DEBENTURES DA 3ª SÉRIE

Código CETIP / Código ISIN	OSPV31/BROSPVDBS020
Instruçªo CVM	476
Coordenador Líder	BANCO BRADESCO BBI S/A
Banco Liquidante	BANCO BRADESCO SA
Banco Escriurador	BANCO BRADESCO SA
Status da Emissªo	ATIVA
Título	DebEntures
Emissªo / Sªries	1/3
Valor Total da Emissªo	3.924.030.000,00
Valor Nominal	10.000,00
Quantidade de Títulos	55.000
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espªcie	GARANTIA REAL
Data de Emissªo	15/07/2016
Data de Vencimento	31/03/2029

Remuneraç ^{ão}	%DI (115,00% atØ 31/05/2024) - (120% a partir de
Data de Integralizaç ^{ão}	15/07/2016
Repactuaç ^{ão}	4.9As DebØntures desta Emiss ^{ão} n ^{ão} esta repactuaç ^{ão} programada.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

3.2 Destinação dos Recursos da Emissão

3.2.1 Os recursos captados na Emissão serão utilizados pela Emissora conforme:

(a) na Data de Subscrição das Debêntures da 1ª Série: parte dos recursos da 1ª Série de Debêntures serão destinados: (i) para quitar e liquidar o saldo devedor da OAI Investimentos e assimilar as obrigações das Entidades Agro para pagamento de valores devidos aos Credores, conforme o plano de recuperação judicial aprovado pelo Juízo da falência da OAI, e reforço de capital de giro da OAI; (ii) para o Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) para os valores destinados aos Investimentos na OAI, o qual deverá ser realizado de forma irrevogável e irreversível, assegurando que, no prazo de 60 (sessenta) dias corridos contados da Data de Subscrição, referido Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) será realizado; e

(b) na data de integralização das Debêntures da 2ª Série: os recursos obtidos com a emissão das Debêntures da 2ª Série serão destinados integralmente para quitar e liquidar as obrigações e Endividamentos A Transferidos para a OSP junto aos Credores, (ii) dívidas da OSP com os Credores e (iii) parte dos Empréstimos Ponte, conforme informado pelo Agente Fiduciário, para a Companhia e Coordenadores.

3.2.1.1 As Debêntures da 3ª Série serão integralizadas única e exclusivamente com o pagamento dos créditos detidos pelo BNDESPAR contra a OSP e/ou a Emissora, no Primeiro Lote, na forma da Cláusula 4.1.9 abaixo.

3.2.2 A Emissora deverá entregar aos Coordenadores na Data de Subscrição, aprovando os aportes de capital em dinheiro e AFACs previstos nos termos do presente, certo que a Emissora deverá (i) protocolar na Junta Comercial competente os atos necessários à constituição da Emissão e (ii) entregar ao Agente Fiduciário o comprovante de registro na Junta Comercial competente, no prazo de 03 (três) dias úteis do referido registro.

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES DA 4ª SÉRIE

Código CETIP / Código ISIN	OSPV41/BROSPVDBS0E1
Instrução CVM	476
Coordenador Líder	BANCO BRADESCO BBI S/A
Banco Liquidante	BANCO BRADESCO SA
Banco Escriurador	BANCO BRADESCO SA
Status da Emissão	ATIVA
Título	Debêntures
Emissão / Séries	1/4
Valor Total da Emissão	3.924.030.000,00
Valor Nominal	1.000,00
Quantidade de Títulos	12.500
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	GARANTIA REAL
Data de Emissão	15/07/2016
Data de Vencimento	01/09/2021

Repactuação

4.9 As Debêntures desta Emissão não estão sujeitas a repactuação programada.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

3.2 Destinação dos Recursos da Emissão

3.2.1 Os recursos captados na Emissão serão utilizados pela Emissora conforme:

(a) na Data de Subscrição das Debêntures da 1ª Série: parte dos recursos obtidos com a emissão das Debêntures da 1ª Série de Debêntures serão destinados: (i) para quitar e liquidar o saldo devedor da OAI Investimentos e assim como para a OAI Agro para pagamento de valores devidos aos Credores, conforme informado pela Companhia e Coordenadores, e reforço de capital de giro da OAI Investimentos na OAI, o qual deverá ser realizado de forma irrevogável e irreversível para assegurar que, no prazo de 60 (sessenta) dias corridos contados da Data de Subscrição, referido Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) será realizado no capital social da OAI; e

(b) na data de integralização das Debêntures da 2ª Série: os recursos obtidos com a emissão das Debêntures da 2ª Série de Debêntures serão destinados integralmente para quitar e liquidar os Endividamentos A Transferidos para a OSP junto aos Credores, (ii) dívidas da OAI para com os Credores e (iii) parte dos Empréstimos Ponte, conforme informado pela Companhia e Coordenadores.

3.2.1.1 As Debêntures da 3ª Série serão integralizadas única e exclusivamente com o pagamento dos créditos detidos pelo BNDESPAR contra a OSP e/ou a Emissora no Primeiro Lote, na forma da Cláusula 4.1.9 abaixo.

3.2.2 A Emissora deverá entregar aos Coordenadores na Data de Subscrição, aprovando os aportes de capital em dinheiro e AFACs previstos nos termos do presente, certo que a Emissora deverá (i) protocolar na Junta Comercial competente os atos necessários à constituição das AFACs contados da Data de Subscrição e (ii) entregar ao Agente Fiduciário o comprovante de registro na Junta Comercial competente, no prazo de 03 (três) dias úteis do referido registro.

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES DA 5ª SÉRIE

Código CETIP / Código ISIN	OSPV51/BROSPVDBS0F8
Instrução CVM	476
Coordenador Líder	BANCO BRADESCO BBI S/A
Banco Liquidante	BANCO BRADESCO SA
Banco Escriurador	BANCO BRADESCO SA
Status da Emissão	ATIVA
Título	Debêntures
Emissão / Séries	1/5
Valor Total da Emissão	3.924.030.000,00
Valor Nominal	1.000,00
Quantidade de Títulos	25.000
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	GARANTIA REAL
Data de Emissão	15/07/2016
Data de Vencimento	01/09/2021

1. Prazo e Prescrição

1. As Debêntures do Grupo 1 e as Debêntures da Søriluz, para serem inscritas e integralizadas, a qualquer tempo, deverão ser assinadas pelos Administradores, pelos Profissionais, dentro do prazo de 6 (seis) meses após a distribuição, observado o disposto no artigo 7º - Anexo 1, nº 476, e os termos e condições da presente Escritura de Colocação. As Debêntures da 3ª Søriluz serão omissas, pois a responsabilidade exclusiva da intermediação dos Coordenadores, podendo ser inscritas e integralizadas, a qualquer tempo, dentro do prazo de 6 (seis) meses após a data de assinatura desta Escritura. Para fins de integralização das Debêntures da 4ª Søriluz, as Debêntures da 3ª Søriluz e as Debêntures da 6ª Søriluz consideram-se integralizadas, na data em que tiver ocorrido a integralização da 1ª Søriluz.

1.O preço de subscriçãº e integralizaçãº de DebCentes serÆ determinado da seguinte forma:

1.1" sØrie: pelo Valor Nominal UnitÆrio;

1.2" sØrie: pelo Valor Nominal UnitÆrio, acrescid
calculad a taxa temporale a Data de Emissªo
respectiva Data de Subscriªo, utilizando-s
decimais, sem arredondamento;

1.3" $S = \frac{V \times (1 + \frac{r}{100})^n}{100}$ onde: V = Valor Nominal Unitário e r = taxa temporal de juros, acrescida da taxa de emissão, calculada a partir da Data de Emissão e da Data de Subscrição, utilizando-se decimais, sem arredondamento;

1.4" sØrie: pelo Valor Nominal UnitÆrio;

1.5" sØrie: pelo Valor Nominal UnitÆrio; e

1.6" sØrie: pelo Valor Nominal UnitÆrio.

1. Forma de Subscrição e Integralização. Os Quotões do Grupo 1 e as Debêntures da 2ª Série serão integralizadas em Subscrição, em moeda corrente nacional. As Debêntures serão integralizadas pelo BNDESPAR única e exclusivamente mediante depósito em pagamento de créditos por ele emitidos e/ou pela Emissora em relação às Debêntures, cujos valores serão calculados pela Emissora e Debenturistas. As Debêntures da 3ª Série de acordo com os termos da respectiva Data da Subscrição, nos termos das condições estabelecidas no Contrato de Compra e Venda de Debêntures. As Fiadoras isentam expressamente os Debenturistas das Debêntures do Grupo 1 e das Debêntures do Grupo 2 de qualquer aspecto relativo a qualquer aspecto relativo à 3ª Série. Pelas Debêntures da 3ª Série, os Debenturistas não reconhecem expressamente que os Debenturistas do Grupo 1 e das Debêntures da 2ª Série, e os titulares da Oferta Restrita não possuem qualquer responsabilidade em relação à 3ª Série, incluindo, sem limitar, a sua definição do seu preço de integralização, nada podendo alegar em face dos mesmos a qualquer título. Para fins das Debêntures da 4ª Série, as Debenturistas e os Debenturistas da 6ª Série consideram-se integralizados, na data em que tiver ocorrido a integralização da 1ª Série.

Remuneraç ^{ão}	%DI 130,00%
Data de Integralizaç ^{ão}	01/01/2018

Repactuação

4.9 As Debêntures desta Emissão não estão sujeitas a repactuação programada.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

3.2 Destinação dos Recursos da Emissão

3.2.1 Os recursos captados na Emissão serão utilizados pela Emissora conforme:

(a) na Data de Subscrição das Debêntures da 1ª Série: parte dos recursos obtidos com a emissão das Debêntures da 1ª Série de Debêntures serão destinados: (i) para quitar e liquidar o saldo devedor da OAI Investimentos e assimilar as obrigações da OAI Investimentos e assimilar as obrigações das Entidades Agro para pagamento de valores devidos aos Credores, conforme informado pela Companhia e Coordenadores, e reforço de capital de giro da OAI Investimentos para o Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) para os valores devidos à OAI Investimentos na OAI, o qual deverá ser realizado de forma irrevogável e irreversível para assegurar que, no prazo de 60 (sessenta) dias corridos contados da Data de Subscrição das Debêntures da 1ª Série, referido Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) será realizado; e

(b) na data de integralização das Debêntures da 2ª Série: os recursos obtidos com a emissão das Debêntures da 2ª Série de Debêntures serão destinados integralmente para quitar e liquidar os Endividamentos A Transferidos para a OSP junto aos Credores, (ii) dívidas da OSP junto aos Credores e (iii) parte dos Empréstimos Ponte, conforme informado pela Companhia e Coordenadores.

3.2.1.1 As Debêntures da 3ª Série serão integralizadas única e exclusivamente com o pagamento dos créditos detidos pelo BNDESPAR contra a OSP e/ou a Emissora, no Primeiro Lote, na forma da Cláusula 4.1.9 abaixo.

3.2.2 A Emissora deverá entregar aos Coordenadores na Data de Subscrição das Debêntures, aprovando os aportes de capital em dinheiro e AFACs previstos nos termos da Cláusula 4.1.1, certo que a Emissora deverá (i) protocolar na Junta Comercial competente os atos necessários à constituição da Emissão e (ii) entregar ao Agente Fiduciário o comprovante de registro na Junta Comercial competente, no prazo de 03 (três) dias úteis contados da Data de Subscrição e (iii) entregar ao Agente Fiduciário o comprovante de registro do referido registro.

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES DA 6ª SÉRIE

Código CETIP / Código ISIN	OSPV61 /BROSPVDBS0G6
Instrução CVM	476
Coordenador Líder	BANCO BRADESCO BBI S/A
Banco Liquidante	BANCO BRADESCO SA
Banco Escriurador	BANCO BRADESCO SA
Status da Emissão	ATIVA
Título	Debêntures
Emissão / Séries	1/6
Valor Total da Emissão	3.924.030.000,00
Valor Nominal	1.000,00
Quantidade de Títulos	470.000
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	GARANTIA REAL
Data de Emissão	15/07/2016
Data de Vencimento	01/09/2021

1. Prazo e Prescrição

1.As Debêntures do Grupo 1 e as Debêntures da
ser subscritas e integralizadas, a qualquer temp
Profissionais, dentro do prazo de 6 (seis) meses
distribuição, observado o disposto no artigo 7º-A
nº 476, e os termos e condições da presente Escrit
de Colocação. As Debêntures da 3ª Série serão o
privada de responsabilidade exclusiva da
intermediação dos Coordenadores, podendo s
integralizadas, a qualquer tempo, dentro do prazo
da data de assinatura desta Escritura. Para fins
as Debêntures da 4ª Série, as Debênture
Debêntures da 6ª Série consideram-se integraliz
fins, na data em que tiver ocorrido a integralizaç
da 1ª Série.

1.O preço de subscriçãº e integralizaçãº de DebCentes serÆ determinado da seguinte forma:

1.1" sØrie: pelo Valor Nominal UnitÆrio;

1.2" sØrie: pelo Valor Nominal UnitÆrio, acrescid
calculad a taxa temporale a Data de Emissªo
respectiva Data de Subscriªo, utilizando-s
decimais, sem arredondamento;

1.3" $S = \frac{V}{100} \times \frac{D - E}{D}$ onde: V = Valor Nominal Unitário; D = Data de Emissão; E = Data de Subscrição, utilizando-se decimais, sem arredondamento;

1.4" sØrie: pelo Valor Nominal UnitÆrio;

1.5" sØrie: pelo Valor Nominal UnitÆrio; e

1.6" sØrie: pelo Valor Nominal UnitÆrio.

1. Forma de Subscrição e Integralização Os cotistas do Grupo e as Debêntures da 2ª Série serão integralizadas em Subscrição, em moeda corrente nacional. As Debêntures serão integralizadas pelo BNDESPAR única e exclusivamente mediante dação em pagamento de créditos por ele emitidos e/ou pela Emissora em relação às Debêntures anteriores, os quais serão calculados pela Emissora e Debenturistas. As Debêntures da 3ª Série de acordo com os termos da respectiva Data da Subscrição, nos termos das condições da sexta do Contrato de Compra e Venda de Debêntures. As Fiadoras isentam expressamente os Debenturistas das Debêntures do Grupo 1 e das Debêntures anteriores de qualquer aspecto relativo a qualquer aspecto relativo à 3ª Série. Pelas Debêntures da 3ª Série, os Debenturistas não reconhecem expressamente que os Debenturistas do Grupo 1 e das Debêntures da 2ª Série, e os titulares da Oferta Restrita não possuem qualquer responsabilidade em relação à 3ª Série, incluindo, sem limitar, a sua definição do seu preço de integralização, nada podendo alegar em face dos mesmos a qualquer título. Para fins das Debêntures da 4ª Série, as Debenturistas e os Debêntures da 6ª Série consideram-se integralizados para todos os fins, na data em que tiver ocorrido a integralização da 1ª Série.

Remuneraç ^a o	% DI 120,00% atØ 31/05/2018 - (130,00% de 01/06/2020)
--------------------------	---

Data de Integralização	28/07/2016
Repactuação	4.9 As Debêntures desta Emissão não estão sujeitas a repactuação programada.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

3.2 Destinação dos Recursos da Emissão

3.2.1 Os recursos captados na Emissão serão utilizados pela Emissora conforme:

(a) na Data de Subscrição das Debêntures da 1ª Série: parte dos recursos obtidos com a 1ª Série de Debêntures serão destinados: (i) para quitar e liquidar o saldo devedor e aportar o valor remanescente no capital social da OAI Investimentos e assimilar as Entidades Agro para pagamento de valores devidos aos Credores, conforme informado pela Companhia e Coordenadores, e reforço de capital de giro da OAI; e (ii) Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) para os valores devidos aos Investimentos na OAI, o qual deverá ser realizado de forma irrevogável e irreversível para assegurar que, no prazo de 60 (sessenta) dias corridos contados da Data de Subscrição da 1ª Série, referido Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) será utilizado para o capital social da OAI; e

(b) na data de integralização das Debêntures da 2ª Série: os recursos obtidos com a 2ª Série de Debêntures serão destinados integralmente para quitar e liquidar os Endividamentos A Transferidos para a OSP junto aos Credores, (ii) dívidas de curto prazo aos Credores e (iii) parte dos Empréstimos Ponte, conforme informado pela Companhia e Coordenadores.

3.2.1.1 As Debêntures da 3ª Série serão integralizadas única e exclusivamente pelo pagamento dos créditos devidos pelo BNDESPAR contra a OSP e/ou a Emissora no Primeiro Lote, na forma da Cláusula 4.1.9 abaixo.

3.2.2 A Emissora deverá entregar aos Coordenadores na Data de Subscrição, aprovando os aportes de capital em dinheiro e AFACs previstos nos termos do presente, certo que a Emissora deverá (i) protocolar na Junta Comercial competente os atos necessários à constituição das Úteis contados da Data de Subscrição e (ii) entregar ao Agente Fiduciário o comprovante de registro na Junta Comercial competente, no prazo de 03 (três) dias úteis do referido registro.

POSICÃO DAS DEBÊNTURES

POSICÃO DAS DEBÊNTURES DA 1ª SÉRIE

Custódia	Data	Emitida	Adquirida	Resgatada	Cancelada	Vencida	Convertida	Circulando
B3	15/07/2016	65.500	0	0	0	0	0	0
B3	31/12/2020	0	0	0	0	0	0	65.500

POSICÃO DAS DEBÊNTURES DA 2ª SÉRIE

Custódia	Data	Emitida	Adquirida	Resgatada	Cancelada	Vencida	Convertida	Circulando
B3	31/12/2016	0	0	0	0	0	0	187.403
B3	31/12/2017	0	0	0	0	0	0	187.403
B3	31/12/2018	0	0	0	0	0	0	187.403
B3	31/12/2019	0	0	0	0	0	0	187.403
B3	31/12/2020	0	0	0	0	0	0	187.403

POSICÃO DAS DEBÊNTURES DA 4ª SÉRIE

Custódia	Data	Emitida	Adquirida	Resgatada	Cancelada	Vencida	Convertida	Circulando
B3	31/12/2016	0	0	0	0	0	0	12.500
B3	31/12/2017	0	0	0	0	0	0	12.500
B3	31/12/2018	0	0	0	0	0	0	12.500
B3	31/12/2019	0	0	0	0	0	0	12.500
B3	31/12/2020	0	0	0	0	0	0	12.500

POSICÃO DAS DEBÊNTURES DA 5ª SÉRIE

Custódia	Data	Emitida	Adquirida	Resgatada	Cancelada	Vencida	Convertida	Circulando
B3	31/12/2016	0	0	0	0	0	0	25.000
B3	31/12/2017	0	0	0	0	0	0	25.000
B3	31/12/2018	0	0	0	0	0	0	25.000
B3	31/12/2019	0	0	0	0	0	0	25.000
B3	31/12/2020	0	0	0	0	0	0	25.000

POSICÃO DAS DEBÊNTURES DA 6ª SÉRIE

Custódia	Data	Emitida	Adquirida	Resgatada	Cancelada	Vencida	Convertida	Circulando
B3	31/12/2016	0	0	0	0	0	0	47.000
B3	31/12/2017	0	0	0	0	0	0	47.000
B3	31/12/2018	0	0	0	0	0	0	47.000
B3	31/12/2019	0	0	0	0	0	0	47.000
B3	31/12/2020	0	0	0	0	0	0	47.000

GARANTIA

4.6 Garantia Fidejussória

4.6.1 Para assegurar o cumprimento de todas e quaisquer obrigações, presentes e futuras, assumidas nesta Escritura e nos Contratos de Garantia, a ODB, por forma de direito, de forma irrevogável e irretratável, individualmente por si e em conjunto com os Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, obrigando a Emissora, como fiadoras e principais pagadoras pelo fiel, pontual e integral cumprimento das obrigações decorrentes desta Escritura e dos Contratos de Garantia, incluindo o saldo devedor do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido dos encargos moratórios (Saldo Devedor), calculados nos termos desta Escritura e dos Contratos de Garantia, inclusive qualquer custo ou despesa comprovadamente incorrida.

pelos Debenturistas em decorrência de despesas judiciais e extrajudiciais indenizatórias devidas diretamente pela Emissora no âmbito de qualquer processo judicial ou arbitral, relativo à Emissão, desde que tais custos ou despesas tenham sido comprovados dos direitos e prerrogativas decorrentes desta Escritura e das Obrigações Garantidas, conforme os termos e condições estabelecidos.

4.6.2A ODB e a OSP, nos termos desta Escritura e em conformidade com o disposto no artigo 833, parágrafo único, e artigos 834, 835, 837, 838 e 839 do Código Civil e dos artigos 130 e 794 do Código de Processo Civil, renunciam expressamente aos benefícios dos artigos 333, parágrafo único, e artigos 834, 835, 837, 838 e 839 do Código Civil e dos artigos 130 e 794 do Código de Processo Civil.

4.6.3O valor garantido deverá ser pago pela ODB e/ou pela OSP, fora do prazo de até 3 (três) Dias Úteis a contar da data de vencimento da obrigação, sob pena de incidência de multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor devido.

4.6.4Nenhuma objeção ou oposição da Emissora poderá, ainda, ser admitida pela OSP com o fito de escusar-se do cumprimento de suas obrigações assumidas.

4.6.5As obrigações da OSP e da ODB aqui assumidas não serão afetadas por qualquer decisão judicial ou arbitral que possa exonerá-las de suas obrigações ou afetá-las, incluindo, mas não limitado a, qualquer extensão de prazo ou acordo entre a Emissora e os Debenturistas, ou o exercício de qualquer direito dos Debenturistas contra a Emissora, inclusive sua incapacidade da Emissora, inclusive seu pedido de recuperação extrajudicial ou falência, salvo se de forma distinta estabelecido entre a Emissora e a ODB em acordo e por escrito.

4.6.6Fica desde já certo e ajustado que a inobservância, pelo Agente Fiduciário, da execução da Fiança constituída em favor dos Debenturistas desta Emissão, não acarretará, para o Agente Fiduciário, alguma perda de qualquer direito ou faculdade aqui prevista.

4.6.7A presente Fiança poderá ser executada e exigida pelo Agente Fiduciário extrajudicialmente, quantas vezes forem necessárias até a integral liquidação da obrigação.

4.6.8Qualquer pagamento devido pela ODB e/ou pela OSP sob a presente Escritura, de compensação por parte da ODB e/ou da OSP e deverão ser feitos sem o pagamento de taxas ou contribuições de qualquer natureza. A ODB e a OSP, desde que determinado, para fins do artigo 835 do Código Civil, a data do pagamento da obrigação Garantidas.

4.6.9A Emissora, a ODB e a OSP renunciam expressamente a quaisquer créditos (a) no caso de execução de quaisquer Garantias (reais ou fidejussórias) das Obrigações Garantidas, e (b) no caso de realização de quaisquer pagamentos pela entidade, incluindo, sem limitação, no caso de quaisquer pagamentos a título de aplicação de mecanismos da Afetação de Pagamentos Odebrecht Ambiental Creditórios Ações Braskem, bem como comprometem-se a não cobrar, receber, executar, exigir e/ou demandar quaisquer montantes em razão de quaisquer créditos (b) acima, seja da Emissora, da ODB, da OSP, dos Debenturistas e/ou de qualquer outro objeto de execução. Caso qualquer das Fiadoras venha a receber qualquer valor disposto acima na presente Cláusula, (i) recebê-lo-á na qualidade de credor e transferir-á, em até 2 (dois) Dias Úteis da data do recebimento de tal valor recebido para o Agente Fiduciário, conforme instruções por eles enviadas, sob desconto, independentemente de qualquer notificação ou outra formalidade.

4.6.10 A Fiança ora constituída serÆ vÆlida e permanecerÆ vigente. Obrigações Garantidas, e serÆ levada a registro pela Emissora, às suas 129 da Lei 6.015/73, nos Cartórios de Registro de Títulos e Documentos. ClÆusula 2.2.2 acima.

4.7.1 Sem prejuízo da Fiança, as Obrigações Garantidas ser^{ão} garantidas nos Contratos de Garantia, cuja celebração e registro nos competent condiç^{ão} pr^ovia à subscriç^{ão} e integralizaç^{ão} das Deb^{en}tures.

a) nos termos do Aditamento ao Contrato de Penhor de Ações, penhor sobre a presente data, correspondentes a 50,11% (cinquenta inteiros e onze centavos) do capital social votante da Braskem (Percentual Mínimo), correspondente, no todo, a R\$ 226.000.000,00 (duzentas e vinte e seis milhões, trezentas e trinta e quatro mil, seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), observado que tal penhor deve ser constituído em vários graus, conforme segue: (i) em primeiro grau, para garantia dos montantes decorrentes dos Financiamentos Atuais e das Debêntures da 1ª Série; (ii) em segundo grau, (a) para garantia das Debêntures da 2ª Série; e (b) mediante adesão do BNDESPAR ao Contrato de Compra e Venda das Debêntures do Primeiro Lote, para garantia do pagamento do preço de compra e venda das Debêntures do Primeiro Lote; e (c) mediante adesão do BNDESPAR ao Contrato de Compra e Venda de Debêntures, desde a data da referida adesão, para garantia do pagamento do preço de compra e venda das Debêntures do Primeiro Lote ou até a utilização dos recursos para a integralização das Debêntures da 3ª Série, o que ocorrer primeiro; e a partir da adesão do BNDESPAR ao Contrato de Penhor de Compra e Venda das Debêntures do Segundo Lote, para garantia dos montantes decorrentes do preço de compra e venda das Debêntures do Segundo Lote, nos termos do Contrato de Compra e Venda de Debêntures (sendo tal penhor designado neste Acordo como Penhor de Compra e Venda das Debêntures do Segundo Lote).

b) nos termos do Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações PNA detidas pela OSP na presente data, correspondentes a (i) noventa e cinco centosimos por cento) da totalidade das ações preferenciais correspondentes a 79.182.486 (setenta e nove milhões, cento e oitenta e seis) Ações PNA; e (ii) 22,91% (vinte e dois inteiros e noventa e um centosimos) das ações preferenciais (de classe A e B) da Braskem, sendo que as Ações PNA do item a) acima e no presente item b) deverão corresponder em conjunto, a 38,32% (trinta e oito inteiros e trinta e dois centosimos por cento) do total das ações em alienação fiduciária designada nesta Escritura como Alienação Fiduciária de Ações PNA.

c) nos termos do Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos, créditos, dividendos, juros sobre capital próprio e quaisquer distribuições oriundos das ações de emissão da Braskem, incluindo a titularidade da OSP, presentes e futuras, sendo certo que eventuais ações venham a ser subscritas e/ou adquiridas pela OSP após a presente livremente pela OSP, a seu critério, permanecendo a obrigação de constituir neste item c) apenas enquanto tais ações forem de titularidade da OSP,

Cessão Fiduciária Direitos Creditórios Ações Braskem e Direitos Creditórios

d) nos termos do Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios da OSP decorrentes da titularidade da Conta Vinculada Braskem correspondentes aos Direitos Creditórios Ações Braskem deverão ser depositados na Conta Vinculada Braskem);

e) nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, alienação (ordinárias e preferenciais) detidas pela Emissora, correspondentes à totalidade das Ações (Alienação Fiduciária Ações OSP);

f) nos termos do Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, créditos, dividendos, juros sobre capital próprio e quaisquer outras distribuições oriundos das Ações OSP dadas em garantia nos termos do Contrato dos Direitos Creditórios Ações Braskem efetivamente distribuídos e/ou atribuídos à Cessão Fiduciária Direitos Creditórios Ações OSP e Direitos Creditórios

g) nos termos do Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios da Emissora e da Norquisa decorrentes da titularidade das respectivas Ações, sendo que o Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios deverá prever mecanismos de garantia da Emissora e da Norquisa, de montantes depositados nas respectivas Contas Vinculadas que excedam os valores correspondentes a Direitos Creditórios Ações Braskem e Ações Vinculadas OSP); e

h) nos termos do Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios da Odebrecht decorrentes da titularidade da Conta Vinculada Odebrecht relacionados à Afetação de Pagamentos Odebrecht Ambiental deverão ser depositados na Conta Vinculada OA).

4.7.2A execução e/ou excussão das Garantias Reais, assim como o pagamento da Emissora, o Resgate Antecipado Total Facultativo, a Amortização Parcial Total Obrigatório e a Amortização Parcial Antecipada Obrigatória deverão ter a prioridade estabelecidas nos Contratos de Garantia e conforme a Cascata de Afetação no caso da Cessão Fiduciária Conta Vinculada OA, a Cascata de Afetação da Conta Vinculada OA) e a Cascata de Afetação dos Direitos Creditórios Ações Braskem e procedimentos previstos nos respectivos Contratos de Garantia.

4.7.3Na hipótese de execução e/ou excussão de qualquer das Garantias Reais da Odebrecht ter-se-á qualquer direito de reaver, de qualquer outra Entidade Credora ou de qualquer adquirente dos bens executados (Outras Entidades) qualquer que seja a execução e/ou excussão, não se sub-rogando, portanto, nos direitos Creditórios das Obrigações Garantidas. Cada uma das Entidades Odebrecht reconhece que qualquer pretensão ou ação contra qualquer das Outras Entidades a esse respeito não implica enriquecimento sem causa de qualquer das Outras Entidades. Uma das outras Entidades Odebrecht é a devedora principal e beneficiária da excussão de determinada garantia, a não sub-rogação representar a responsabilidade proporcional no valor dos bens objeto da garantia; e (iii) o valor residual da Garantia será restituído ao garantidor após a liquidação integral das Obrigações.

4.7.4A OSP obriga-se a assegurar que o Penhor Ações ON incidirá, a todo o

representem, cumulativamente, o Controle da Braskem e o Percentual disposto a esse respeito no Contrato de Penhor de Ações, incluindo obrigações de informação prévia sobre eventos societários e a constituição de garantias.

4.7.5 Adicionalmente, a Emissora e a Norquisa obrigam-se a assegurar que a OSP não incorra, a todo o tempo, sobre Ações OSP que representem a totalidade do patrimônio líquido da Emissora, como a cumprir o disposto a esse respeito no Contrato de Alienação Fiduciária, incluindo a limitação no que toca às obrigações de informação prévia sobre eventos societários, recomposição, reforço e constituição de garantias.

4.7.6 A qualquer tempo, (i) as Ações ON poderão ser dadas em penhor para garantir o pagamento de qualquer obrigação diversa do Endividamento OSP, sempre em grau de prioridade inferior à garantia ao Endividamento OSP, podendo ser inclusive empenhadas pelo BNDESPAR para garantir as obrigações da OSP relativas ao pagamento de qualquer obrigação diversa do Endividamento OSP, desde que tais garantias não sejam condicionadas a condição suspensiva de eficácia (qual seja, o integral cumprimento de qualquer obrigação diversa do Endividamento OSP). Em qualquer dos casos (i) e (ii) acima, a constituição de qualquer garantia fica ainda condicionada a que os respectivos instrumentos constitutivos não tenham qualquer efeito negativo nas Garantias Reais e/ou em quaisquer direitos ou benefícios dessas garantias. Fica vedada a constituição de qualquer garantia diversa da indicada acima. 4.7.6.1 A presente cláusula dispõe que o Endividamento diverso do Endividamento OSP, referido na cláusula 4.7.6, não poderá em qualquer caso ser contraído por qualquer das entidades da OSP, nem qualquer garantia fidejussória de qualquer das Entidades OSP.

CARTA FIANÇA

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
RTD	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	10/12/2013	Visualizar
RTD	SÃO PAULO	SÃO PAULO	27/11/2013	Visualizar
RTD	DISTRITO FEDERAL	BRASILIA	10/12/2013	Visualizar
RTD	BAHIA	SALVADOR	16/12/2013	Visualizar
RTD	BAHIA	CAMACARI	17/12/2013	Visualizar

CARTA FIANÇA

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
RTD	BAHIA	SALVADOR	22/06/2016	Visualizar
RTD	BAHIA	CAMACARI	06/07/2016	Visualizar
RTD	DISTRITO FEDERAL	BRASILIA	20/05/2016	Visualizar
RTD	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	20/05/2016	Visualizar
RTD	SÃO PAULO	OSASCO	18/05/2016	Visualizar
RTD	SÃO PAULO	SÃO PAULO	16/05/2016	Visualizar

CARTA FIANÇA

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
RTD	DISTRITO FEDERAL	BRASILIA	21/07/2016	Visualizar
RTD	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	20/07/2016	Visualizar
RTD	SÃO PAULO	OSASCO	21/07/2016	Visualizar

RTD	SAO PAULO	SAO PAULO	22/07/2016	Visualizar
RTD	BAHIA	SALVADOR	21/07/2016	Visualizar

PENHOR DE 226.334.622 ACOES ORDINARIAS DA BRASKEN S.A.

Formalizaç ^o	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Livro de Aç ^{es}	NA	NA	22/07/2016	Visualizar

AMORTIZAÇÃO

4.4. Amortizaçªo das Debentures

4.4.1. O Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da 4ª Série, das Debêntures da 5ª Série e das Debêntures da 6ª Série se refere ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures de Vencimento das Debêntures da 1ª Série, na Data de Vencimento das Debêntures de Vencimento das Debêntures da 5ª Série e na Data de Vencimento das Debêntures de Vencimento das Debêntures da 6ª Série.

Data de Amortização	Percentual do Valor Nominal Unitário da 2ª Série a ser Amortizada
1º de setembro de 2021	2,0000%
31 de maio de 2022	5,0000%
31 de maio de 2023	10,0000%
31 de maio de 2024	10,0000%
31 de maio de 2025	10,0000%
31 de maio de 2026	12,0000%
31 de maio de 2027	15,0000%
31 de maio de 2028	18,0000%
31 de março de 2029	Saldo do Valor Nominal Unitário da 2ª Série

REMUNERA' ^ O

O calendÆrio de Pagamento estÆ disponÍvel abaixo.

RESGATE ANTECIPADO

4.10 Resgate Antecipado Total Facultativo ou Amortizaç^o Parcial Facultativa

4.10. A Emissora, a seu exclusivo crit rio e independentemente da real
Debenturistas ou Assembleia Geral de acionistas, poder , observados os
a seguir, realizar o resgate antecipado total ou a amortiza o pa
notifica o ao Agente Fiduci rio e   CETIP e comunica o aos Debenturis
desta Escritura, com, pelo menos, 2 (dois) Dias  teis de antecede
Facultativo ou Amortiza o Parcial Facultativa, respectivamente).

4.10. Na notificação do Resgate Antecipado Total Facultativo ou Amortização constar (i) a data do Resgate Antecipado Total Facultativo ou Amortização ser objeto de Resgate Antecipado Total Facultativo ou Amortização Parcial 1ª SØrie deverÆ ser totalmente resgatada antes do início da amortização resgate antecipado da 2ª SØrie e da 3ª SØrie; e (b) a 2ª SØrie e a 3ª maneira proporcional ao respectivo Saldo Devedor e/ou resgatadas com percentual correspondente ao resgate ou ao pagamento do Valor Nominal.

respectivos Juros e encargos, sendo que, no caso da Amortização Parcial (noventa e sete por cento) do Valor Nominal Unitário das Debêntures acrescido da Remuneração, calculada nos termos desta Escritura, em valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais); e (iv) quaisquer informações operacionais da Amortização Parcial Facultativa ou do Resgate Antecipado Total Facultativo.

4.10.2.1 Independentemente de seu valor, o montante do Resgate Antecipado Total Facultativo ou da Amortização Parcial Facultativa contemplado no presente caso de amortização parcial do Valor Nominal Unitário das Debêntures da respectiva Série, não será considerado para fins de Antecipado Total Facultativo ou Amortização Parcial Facultativa.

4.10.2.2 Não haverá incidência de qualquer prêmio de reembolso nas hipóteses de Resgate Antecipado Total Facultativo ou Amortização Parcial Facultativa.

4.10.3 As Debêntures resgatadas pela Emissora nos termos aqui previstos não serão consideradas para fins de Antecipado Total Facultativo ou Amortização Parcial Facultativa.

4.10.4 Não haverá resgate parcial das Debêntures de uma Série. Para cada Série, serão respeitadas as disposições previstas nesta Escritura de Emissão.

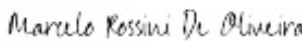
DECLARAÇÃO DA EMISSORA

DocuSign Envelope ID: 57E1FAC5-9973-487D-A010-A34C80910B85

DECLARAÇÃO

OSP INVESTIMENTOS S.A. ("Emissora"), na forma de seu estatuto social de qualidade de emissora da 1ª Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Cinco Séries para Distribuição Pública com Esforços Restritos e Uma Série para Colocação Privada, da Espécie com Garantia Real e Garantia Fidejussória Adicional ("Emissão"), declara, para todos os fins de direito, especialmente a elaboração pela Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda, agente fiduciário da Emissão, do relatório anula que será enviado ao(s) respectivo(s) Debenturista(s), conforme determinação da CVM, em atendimento ao item (d), da Cláusula 6.1 do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Cinco Séries para Distribuição Pública com Esforços Restritos e Uma Série para Colocação Privada, da Espécie com Garantia Real e Garantia Fidejussória Adicional" ("Escritura"), que: (i) permanecem válidas as disposições contidas na Escritura; (ii) não foi declarada qualquer hipótese de vencimento antecipado, conforme definido na Escritura; e (iii) não foram praticados atos em desacordo com o estatuto social da Emissora.

São Paulo, 31 de março de 2021.

DocuSigned by:	DocuSigned by:
	
DD067855A110...	00050602E8CD427...

OSP INVESTIMENTOS S.A.



COVENANTS

Esta emissão não possui covenants.

PAGAMENTOS PROGRAMADOS E EFETUADOS

PAGAMENTOS DA 1ª SÉRIE

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual / Taxa	Status	Valor Pago	Obs
01/09/2021	-	Juros		Agendado	-	-
01/09/2021	-	Amortização Constante	100,00%	Agendado	-	-

PAGAMENTOS DA 2ª SÉRIE

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual / Taxa	Status	Valor Pago	Obs
15/12/2017	15/12/2017	Amortização Extraordinária	-	Liquidado	R\$ 286,899	18434
15/12/2017	15/12/2017	Juros Proporcionais	-	Liquidado	R\$ 55,083	00233
01/06/2020	01/06/2020	Incorporação		Incorporado	R\$ 3.089,285	77590
18/03/2021	18/03/2021	Amortização Extraordinária		Liquidado	R\$ 106,858	76835
18/03/2021	-	Juros Proporcionais		Desconsiderado	-	Download
22/03/2022	22/03/2022	Juros		Liquidado	R\$ 0,073	21858
01/09/2021	-	Juros		Agendado	-	-
01/09/2021	-	Amortização Variável	2,0000%	Agendado	-	-
31/05/2022	-	Juros		Agendado	-	-
31/05/2022	-	Amortização Variável	5,0000%	Agendado	-	-
31/05/2023	-	Juros		Agendado	-	-
31/05/2023	-	Amortização Variável	10,0000%	Agendado	-	-
31/05/2024	-	Juros		Agendado	-	-
31/05/2024	-	Amortização Variável	10,0000%	Agendado	-	-
02/06/2025	-	Juros		Agendado	-	-
02/06/2025	-	Amortização Variável	10,0000%	Agendado	-	-
01/06/2026	-	Juros		Agendado	-	-
01/06/2026	-	Amortização Variável	12,0000%	Agendado	-	-
31/05/2027	-	Juros		Agendado	-	-
31/05/2027	-	Amortização Variável	15,0000%	Agendado	-	-
31/05/2028	-	Juros		Agendado	-	-
31/05/2028	-	Amortização Variável	18,0000%	Agendado	-	-
02/04/2029	-	Juros		Agendado	-	-
02/04/2029	-	Amortização Variável	100,00%	Agendado	-	-

PAGAMENTOS DA 3ª SÉRIE

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual / Taxa	Status	Valor Pago	Obs
31/03/2029	-	Amortização Constante		Agendado	-	-

PAGAMENTOS DA 5ª SÉRIE

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual / Taxa	Status	Valor Pago	Obs
01/09/2021	-	Juros		Agendado	-	-
01/09/2021	-	Amortização Constante	100,00%	Agendado	-	-

PAGAMENTOS DA 4ª SÉRIE

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual / Taxa	Status	Valor Pago	Obs
01/09/2021	-	Juros		Agendado	-	-

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual / Taxa	Status	Valor Pago	Outros
01/09/2021	-	Amortização Constante	100,00%	Agendado	-	-

PAGAMENTOS DA 6ª SÉRIE

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual / Taxa	Status	Valor Pago	Outros
01/09/2021	-	Juros		Agendado	-	-
01/09/2021	-	Amortização Constante	100,00%	Agendado	-	-

RATING

Esta emissão não possui classificação de risco.

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURIS

AGD - 07 - 19/08/2020 [Visualizar](#)

AGD - 08 - 13/08/2020 [Visualizar](#)

AGD - 09 - 20/08/2020 [Visualizar](#)

AGD - 10 - 01/09/2020 [Visualizar](#)

AGD - 12 - 31/08/2020 [Visualizar](#)

ADITAMENTOS

ACORDO DE REESTRUTURACAO - 1º ADITAMENTO Realizado em 26/07/2016

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	SAO PAULO	SAO PAULO	26/07/2016	Visualizar

CCB BANCO DO BRASIL Nº 20/21630-0 - 4º ADITAMENTO Realizado em 28/07/2016

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	SAO PAULO	SAO PAULO	28/07/2016	Visualizar

CCB BANCO DO BRASIL Nº 20/21653-X - 1º ADITAMENTO Realizado em 28/07/2016

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	SAO PAULO	SAO PAULO	28/07/2016	Visualizar

CCB BANCO DO BRASIL Nº 20/21978-4 - 7º ADITAMENTO Realizado em 28/07/2016

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	SAO PAULO	SAO PAULO	28/07/2016	Visualizar

CCB BANCO DO BRASIL Nº 306.401.158 - 2º ADITAMENTO Realizado em 19/07/2016

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	SAO PAULO	SAO PAULO	19/07/2016	Visualizar

CCB BANCO DO BRASIL Nº 306.401.159 - 2º ADITAMENTO Realizado em 19/07/2016

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	SAO PAULO	SAO PAULO	19/07/2016	Visualizar

CCE BANCO DO BRASIL Nº 189.301.793 - 6º ADITAMENTO Realizado em 28/07/2016

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	SAO PAULO	SAO PAULO	28/07/2016	Visualizar

CCE BANCO DO BRASIL Nº 20/20921-0 - 1º ADITAMENTO Realizado em 28/07/2016

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	SAO PAULO	SAO PAULO	28/07/2016	Visualizar

CCE BANCO DO BRASIL N° 20/21717-X - 9ª ADITAMENTO Realizado em 28/07/2016

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	SAO PAULO	SAO PAULO	28/07/2016	Visualizar

CCE BANCO DO BRASIL N° 20/21805-2 - 10ª ADITAMENTO Realizado em 28/07/2016

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	SAO PAULO	SAO PAULO	28/07/2016	Visualizar

CCE BANCO DO BRASIL N° 20/21892-3 - 9ª ADITAMENTO Realizado em 28/07/2016

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	SAO PAULO	SAO PAULO	28/07/2016	Visualizar

CCE BANCO DO BRASIL N° 20/21907-5 - 3ª ADITAMENTO Realizado em 28/07/2016

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	SAO PAULO	SAO PAULO	28/07/2016	Visualizar

CCE BANCO DO BRASIL N° 20/21920-2 - 1ª ADITAMENTO Realizado em 28/07/2016

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	SAO PAULO	SAO PAULO	28/07/2016	Visualizar

COMUNICADO ITAU ADITAMENTO CONTRATO DE CESSAO FIDUCIARIA Realizado em 19/07/2016

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	SAO PAULO	SAO PAULO	19/07/2016	Visualizar

COMUNICADO ITAU ADITAMENTO CONTRATO DE PENHOR DE ACOES DA BRASILIA

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	SAO PAULO	SAO PAULO	19/07/2016	Visualizar

CONTRATO DE ABERTURA DE CREDITO FIXO N° 189.301.608 - 9ª ADITAMENTO

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	SAO PAULO	SAO PAULO	28/07/2016	Visualizar

CONTRATO DE ABERTURA DE CREDITO FIXO N° 189.301.629 - 8ª ADITAMENTO

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	SAO PAULO	SAO PAULO	28/07/2016	Visualizar

CONTRATO DE ABERTURA DE CREDITO FIXO N° 189.301.644 - 11ª ADITAMENTO

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	SAO PAULO	SAO PAULO	28/07/2016	Visualizar

CONTRATO DE ABERTURA DE CREDITO FIXO N° 189.301.645 - 10ª ADITAMENTO

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	SAO PAULO	SAO PAULO	28/07/2016	Visualizar

CONTRATO DE ALIENACAO FIDUCIARIA DE ACOES DE EMISSAO DA OS
28/09/2017

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
RTD	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	20/09/2017	Visualizar
RTD	SAO PAULO	OSASCO	27/09/2016	Visualizar
RTD	SAO PAULO	SAO PAULO	27/09/2016	Visualizar
RTD	BAHIA	SALVADOR	29/09/2016	Visualizar
RTD	DISTRITO FEDERAL	BRASILIA	29/09/2016	Visualizar

CONTRATO DE ALIENACAO FIDUCIARIA DE ACOES DE EMISSAO DA OS
26/04/2017

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
RTD	SAO PAULO	SAO PAULO	26/04/2017	Visualizar
RTD	SAO PAULO	OSASCO	28/04/2017	Visualizar
RTD	BAHIA	SALVADOR	27/04/2017	Visualizar
RTD	DISTRITO FEDERAL	BRASILIA	11/05/2017	Visualizar
RTD	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	10/05/2017	Visualizar

CONTRATO DE ALIENACAO FIDUCIARIA DE ACOES DE EMISSAO DA OS
23/05/2018

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	SAO PAULO		23/05/2018	Visualizar
RTD	BAHIA	SALVADOR	30/05/2018	Visualizar
RTD	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	30/05/2018	Visualizar
RTD	SAO PAULO	OSASCO	30/05/2018	Visualizar
RTD	DISTRITO FEDERAL	BRASILIA	29/05/2018	Visualizar
RTD	SAO PAULO	SAO PAULO	25/05/2018	Visualizar

CONTRATO DE ALIENACAO FIDUCIARIA DE ACOES DE EMISSAO DA OS
24/04/2019

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
RTD	BAHIA	SALVADOR	24/04/2019	Visualizar
RTD	DISTRITO FEDERAL	BRASILIA	17/04/2019	Visualizar
RTD	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	20/05/2019	Visualizar
RTD	SAO PAULO	OSASCO	23/05/2019	Visualizar
RTD	SAO PAULO	SAO PAULO	15/04/2019	Visualizar

CONTRATO DE ALIENACAO FIDUCIARIA DE ACOES DE EMISSAO DA OS
09/10/2020

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	SAO PAULO	SAO PAULO	09/10/2020	Visualizar
RTD	BAHIA	SALVADOR	10/03/2021	Visualizar
RTD	DISTRITO FEDERAL	BRASILIA	09/02/2021	Visualizar
RTD	RIO DE JANEIRO		09/02/2021	Visualizar
RTD	SAO PAULO	OSASCO	12/03/2021	Visualizar
RTD	SAO PAULO		02/02/2021	Visualizar

CONTRATO DE ALIENACAO FIDUCIARIA DE ACOES DE EMISSAO DA OS
ADITAMENTO Realizado em 12/12/2017

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
--------------	--------	--------	------	------------

RTD	SAO PAULO		12/12/2017	Visualizar
RTD	BAHIA	SALVADOR	13/12/2017	Visualizar
RTD	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	12/01/2018	Visualizar
RTD	SAO PAULO	OSASCO	12/12/2017	Visualizar

CONTRATO DE ALIENACAO FIDUCIARIA DE ACOES ORDINARIAS - BRASKEN
12/04/2019

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
RTD	SAO PAULO		12/04/2019	Visualizar
RTD	RIO DE JANEIRO		21/05/2019	Visualizar
RTD	SAO PAULO	OSASCO	23/05/2019	Visualizar
RTD	DISTRITO FEDERAL	BRASILIA	18/04/2019	Visualizar

CONTRATO DE ALIENACAO FIDUCIARIA DE ACOES ORDINARIAS - BRASKEN
09/10/2020

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	SAO PAULO	SAO PAULO	09/10/2020	Visualizar
RTD	DISTRITO FEDERAL	BRASILIA	09/02/2021	Visualizar
RTD	RIO DE JANEIRO		10/02/2021	Visualizar
RTD	SAO PAULO		02/02/2021	Visualizar
RTD	SAO PAULO	OSASCO	12/02/2021	Visualizar

CONTRATO DE ALIENACAO FIDUCIARIA DE ACOES PREFERENCIAIS - BRASKEN
20/05/2016

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
RTD	DISTRITO FEDERAL	BRASILIA	20/05/2016	Visualizar
RTD	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	20/05/2016	Visualizar
RTD	SAO PAULO	OSASCO	18/05/2016	Visualizar
RTD	SAO PAULO	SAO PAULO	16/05/2016	Visualizar

CONTRATO DE ALIENACAO FIDUCIARIA DE ACOES PREFERENCIAIS - BRASKEN
27/07/2016

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
RTD	DISTRITO FEDERAL	BRASILIA	27/07/2016	Visualizar
RTD	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	20/07/2016	Visualizar
RTD	SAO PAULO	OSASCO	21/07/2016	Visualizar
RTD	SAO PAULO	SAO PAULO	22/07/2016	Visualizar

CONTRATO DE ALIENACAO FIDUCIARIA DE ACOES PREFERENCIAIS - BRASKEN
11/05/2017

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
RTD	DISTRITO FEDERAL	BRASILIA	11/05/2017	Visualizar
RTD	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	20/04/2017	Visualizar
RTD	SAO PAULO	OSASCO	28/04/2017	Visualizar
RTD	SAO PAULO	SAO PAULO	26/04/2017	Visualizar

CONTRATO DE ALIENACAO FIDUCIARIA DE ACOES PREFERENCIAIS - BRASKEN
23/05/2018

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	-		23/05/2018	Visualizar

RTD	DISTRITO FEDERAL	BRASILIA	29/05/2018	Visualizar
RTD	SAO PAULO	OSASCO	30/05/2018	Visualizar
RTD	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	01/05/2018	Visualizar
RTD	SAO PAULO	SAO PAULO	25/05/2018	Visualizar

CONTRATO DE ALIENACAO FIDUCIARIA DE ACOES PREFERENCIAIS - BRASKEN 17/04/2019

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
RTD	DISTRITO FEDERAL	BRASILIA	17/04/2019	Visualizar
RTD	RIO DE JANEIRO		21/05/2019	Visualizar
RTD	SAO PAULO	OSASCO	23/05/2019	Visualizar
RTD	SAO PAULO		12/04/2019	Visualizar

CONTRATO DE ALIENACAO FIDUCIARIA DE ACOES PREFERENCIAIS - BRASKEN 09/02/2021

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
RTD	DISTRITO FEDERAL	BRASILIA	09/02/2021	Visualizar
RTD	RIO DE JANEIRO		10/02/2021	Visualizar
RTD	SAO PAULO	OSASCO	12/02/2021	Visualizar
RTD	SAO PAULO		04/02/2021	Visualizar
Assinatura	SAO PAULO	SAO PAULO	09/10/2020	Visualizar

CONTRATO DE ALIENACAO FIDUCIARIA DE ACOES PREFERENCIAIS DE BRASKEN 1º ADITAMENTO Realizado em 12/12/2017

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
RTD	SAO PAULO		12/12/2017	Visualizar
RTD	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	10/01/2018	Visualizar
RTD	SAO PAULO	OSASCO	12/12/2017	Visualizar

CONTRATO DE CESSAO FIDUCIARIA DE BENS E ATIVOS FINANCEIROS 25/05/2016

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
RTD	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	25/05/2016	Visualizar
RTD	DISTRITO FEDERAL	BRASILIA	20/05/2016	Visualizar
RTD	SAO PAULO	SAO PAULO	16/05/2016	Visualizar
RTD	SAO PAULO	OSASCO	18/05/2016	Visualizar

CONTRATO DE CESSAO FIDUCIARIA DE BENS E ATIVOS FINANCEIROS 25/07/2016

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
RTD	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	25/07/2016	Visualizar
RTD	DISTRITO FEDERAL	BRASILIA	21/07/2016	Visualizar
RTD	BAHIA	SALVADOR	21/07/2016	Visualizar
RTD	SAO PAULO	SAO PAULO	22/07/2016	Visualizar
RTD	SAO PAULO	OSASCO	21/07/2016	Visualizar

CONTRATO DE CESSAO FIDUCIARIA DE BENS E ATIVOS FINANCEIROS 24/04/2017

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	20/04/2017	Visualizar

RTD	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	20/04/2017	Visualizar
RTD	DISTRITO FEDERAL	BRASILIA	11/05/2017	Visualizar
RTD	BAHIA	SALVADOR	27/04/2017	Visualizar
RTD	SAO PAULO	SAO PAULO	26/04/2017	Visualizar
RTD	SAO PAULO	OSASCO	28/04/2017	Visualizar

CONTRATO DE CESSAO FIDUCIARIA DE BENS E ATIVOS FINANCEIROS 23/05/2018

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	SAO PAULO		23/05/2018	Visualizar
RTD	BAHIA	SALVADOR	30/05/2018	Visualizar
RTD	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	30/05/2018	Visualizar
RTD	SAO PAULO	OSASCO	30/05/2018	Visualizar
RTD	DISTRITO FEDERAL	BRASILIA	29/05/2018	Visualizar
RTD	SAO PAULO	SAO PAULO	25/05/2018	Visualizar

CONTRATO DE CESSAO FIDUCIARIA DE BENS E ATIVOS FINANCEIROS 24/04/2019

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
RTD	BAHIA	SALVADOR	24/04/2019	Visualizar
RTD	DISTRITO FEDERAL	BRASILIA	17/04/2019	Visualizar
RTD	RIO DE JANEIRO		22/05/2019	Visualizar
RTD	SAO PAULO	OSASCO	23/05/2019	Visualizar
RTD	SAO PAULO		15/04/2019	Visualizar

CONTRATO DE CESSAO FIDUCIARIA DE BENS E ATIVOS FINANCEIROS 10/03/2021

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
RTD	BAHIA	SALVADOR	10/03/2021	Visualizar
RTD	DISTRITO FEDERAL	BRASILIA	09/02/2021	Visualizar
RTD	RIO DE JANEIRO		09/02/2021	Visualizar
RTD	SAO PAULO		02/02/2021	Visualizar
RTD	SAO PAULO	OSASCO	12/02/2021	Visualizar
Assinatura	SAO PAULO	SAO PAULO	09/10/2020	Visualizar

CONTRATO DE CESSAO FIDUCIARIA DE BENS E ATIVOS FINANCEIROS ADITAMENTO Realizado em 12/12/2017

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
RTD	SAO PAULO	SAO PAULO	12/12/2017	Visualizar
RTD	BAHIA	SALVADOR	13/12/2017	Visualizar
RTD	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	12/01/2018	Visualizar
RTD	SAO PAULO	OSASCO	12/12/2017	Visualizar

CONTRATO DE CESSAO FIDUCIARIA DO PRODUTO DA EXCUSSAO DE G ADITAMENTO Realizado em 12/12/2017

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
RTD	SAO PAULO	SAO PAULO	12/12/2017	Visualizar
RTD	SAO PAULO	OSASCO	12/12/2017	Visualizar
RTD	BAHIA	SALVADOR	13/12/2017	Visualizar
RTD	RIO DE JANEIRO		12/01/2018	Visualizar

CONTRATO DE PENHOR DE AÇÕES - BRASKEN S.A. - 1ª ADITAMENTO Realizado em 16/05/2016

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
RTD	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	16/05/2016	Visualizar
RTD	DISTRITO FEDERAL	BRASILIA	20/05/2016	Visualizar
RTD	SAO PAULO	SAO PAULO	16/05/2016	Visualizar
RTD	SAO PAULO	OSASCO	18/05/2016	Visualizar

CONTRATO DE PENHOR DE AÇÕES - BRASKEN S.A. - 2ª ADITAMENTO Realizado em 16/07/2016

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
RTD	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	16/07/2016	Visualizar
RTD	DISTRITO FEDERAL	BRASILIA	21/07/2016	Visualizar
RTD	SAO PAULO	SAO PAULO	22/07/2016	Visualizar
RTD	SAO PAULO	OSASCO	21/07/2016	Visualizar

CONTRATO DE PENHOR DE AÇÕES - BRASKEN S.A. - 3ª ADITAMENTO Realizado em 17/04/2017

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	17/04/2017	Visualizar
RTD	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	17/04/2017	Visualizar
RTD	DISTRITO FEDERAL	BRASILIA	11/05/2017	Visualizar
RTD	SAO PAULO	SAO PAULO	26/04/2017	Visualizar
RTD	SAO PAULO	OSASCO	28/04/2017	Visualizar

CONTRATO DE PENHOR DE AÇÕES - BRASKEN SA - 4ª ADITAMENTO Realizado em 18/05/2018

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	SAO PAULO	SAO PAULO	23/05/2018	Visualizar
RTD	SAO PAULO	OSASCO	30/05/2018	Visualizar
RTD	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	30/05/2018	Visualizar
RTD	DISTRITO FEDERAL	BRASILIA	29/05/2018	Visualizar
RTD	SAO PAULO	SAO PAULO	25/05/2018	Visualizar

CONTRATO DE PENHOR DE SEXTO GRAU DE AÇÕES ORDINARIAS DA BRASKEN S.A. - Realizado em 12/12/2017

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
RTD	SAO PAULO	SAO PAULO	12/12/2017	Visualizar
RTD	SAO PAULO	OSASCO	12/12/2017	Visualizar
RTD	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	04/04/2018	Visualizar

CONTRATO DE SUPORTE FINANCEIRO FIANÇA E OUTRAS AVENCAS - 1ª ADITAMENTO Realizado em 16/05/2016

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
RTD	BAHIA	SALVADOR	22/06/2016	Visualizar
RTD	BAHIA	CAMACARI	06/07/2016	Visualizar
RTD	DISTRITO FEDERAL	BRASILIA	20/05/2016	Visualizar
RTD	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	20/05/2016	Visualizar
RTD	SAO PAULO	OSASCO	18/05/2016	Visualizar
RTD	SAO PAULO	SAO PAULO	16/05/2016	Visualizar

ESCRITURA DE EMISSÃO - 1ª ADITAMENTO Realizado em 03/05/2017

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Junta Comercial	SAO PAULO	SAO PAULO	03/05/2017	Visualizar

RTD	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	10/05/2017	Visualizar
RTD	SAO PAULO	SAO PAULO	09/05/2017	Visualizar
RTD	BAHIA	SALVADOR	25/05/2017	Visualizar

ESCRITURA DE EMISSAO - 2ª ADITAMENTO Realizado em 30/05/2018

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
RTD	BAHIA		30/05/2018	Visualizar
RTD	RIO DE JANEIRO		30/05/2018	Visualizar
RTD	SAO PAULO		25/05/2018	Visualizar
Junta Comercial	SAO PAULO	-	05/06/2018	Visualizar

ESCRITURA DE EMISSAO - 3ª ADITAMENTO Realizado em 25/05/2019

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	SAO PAULO	SAO PAULO	25/05/2019	Visualizar
RTD	SAO PAULO	SAO PAULO	05/07/2019	Visualizar

PREÇOS UNITÁRIOS AO PAR - P

Os valores disponíveis nos links abaixo refletem nossa interpretação d implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro. Os PU's d calculados ao par, isto é, na curva de atualização e remuneração estabelec Outros agentes do mercado financeiro poderão apresentar valores diferente cÆlculo aplicada. Em caso de dúvida de como os aqui apresentados fora contato para maiores esclarecimentos com o spvalores@simplificpavarini.com

Planilha	Baixar
Planilha da 3ª Série	Baixar
Planilha de PU da 1ª Série	Baixar
Planilha de PU da 2ª Série	Baixar
Planilha de PU da 4ª Série	Baixar
Planilha de PU da 5ª Série	Baixar
Planilha de PU da 6ª Série	Baixar

VENCIMENTO ANTECIPADO

A Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 29 de junho de 2020, foi antecipada pelo Agente Fiduciário, em função da não apresentação no I Balcão Financeiras Anuais Consolidadas e Completas, relativas ao exercício social de 2020.

Os Debenturistas da Emissão ainda não deliberaram sobre a declaração, ou a ocorrência da hipótese prevista na Cláusula V da Escritura de Emissão, qual seja, a Emissora.

EVENTOS SOCIETÁRIOS E ALTERAÇÕES ESTRUTURAIS

AGO Realizada em 03/11/2020 |

FATOS RELEVANTES

Não ocorreram Fatos Relevantes no ano de 2020.

NOTAS EXPLICATIVAS

(Fonte: EMISSÃO)

**OSP Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial
e suas controladas****Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2020**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1 Contexto operacional

A OSP Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial (“OSP Inv” ou “Companhia”), constituída em 29 de maio de 2015, é uma sociedade por ações, de capital fechado, com sede em São Paulo – SP. A Companhia é controlada pela Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial (“Novonor”), anteriormente denominada Odebrecht S.A., – Em Recuperação Judicial, sendo parte integrante do Grupo Novonor (“Grupo”). Tem como objeto, principalmente, explorar atividades de engenharia, construções, incorporações imobiliárias, produção e comercialização de materiais de construção, serviços públicos, por concessão ou parceria público-privada, indústria em geral, inclusive na área de substâncias e produtos químicos e plásticos, fabricação, instalação, montagem, locação e operação de plataformas para perfuração, extração e produção de petróleo, gás e similares, produção, importação, exportação e comercialização de produtos de agricultura e pecuária em geral, especialmente a cultura, industrialização e comercialização da cana-de-açúcar para produção de açúcar, etanol e derivados, assim como participar em outras sociedades que explorem direta ou indiretamente, qualquer das atividades mencionadas anteriormente.

Suas controladas desenvolvem atividades empresariais em diversos países da América do Sul, América Central, América do Norte e Europa.

As Notas Explicativas, na íntegra, podem ser acessadas e impressas através do [link](#).

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Fonte: EMISSÃO)

CONTROLADORA

OSP INVESTIMENTOS S.A. - CONTROLADA		
Balanco Patrimonial		
RUBRICAS SELECIONADAS	31/12/2020	31/12/2019
Ativo Circulante	342,323	354,401
Ativo Não Circulante	2,083,969	7,515,090
Ativo Realizável A Longo Prazo	1,190,055	4,958,190
Passivo Circulante	10,954,938	10,577,933
Empréstimos, Financiamentos	916,092	887,777
Debêntures	9,078,672	8,777,512
Passivo Não Circulante	2,606,685	2,110,824
Empréstimos, Financiamentos	0	0
Debêntures	0	0
Patrimônio Líquido	-11,135,331	-4,810,266
Demonstração do Resultado do Exercício		
RUBRICAS SELECIONADAS	31/12/2020	31/12/2019
Receita de Vendas Líquida	0	0
Lucro Bruto	0	0
Lucro antes dos Resultado Financeiro (Operacional)	-12,550	-7,476
Lucro antes dos Impostos	-6,073,590	-2,973,102
Lucro/prejuízo Do Exercício	-6,073,590	-2,973,102
Análise		
INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS	31/12/2020	31/12/2019
Liquidez Geral	0.11	0.42
Liquidez Corrente	0.03	0.03
Endividamento Total (Part. Cap. Terceiros)	-1.22	-2.64
Endividamento Oneroso	-0.90	-2.01
Margem Bruta	0.00	0.00
Margem Operacional	0.00	0.00
Margem Líquida	0.00	0.00
Retorno Sobre o PL (ROE)	119.99%	161.83%

CONSOLIDADA

ALIANÇA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A. - CONSOLIDADA					
Balanco Patrimonial					
RUBRICAS SELECIONADAS	31/12/2020	31/12/2019	11/20	11/20	11/20
Ativo Circulante	34,536,318	26,536,173			
Ativo Não Circulante	54,076,012	63,899,884			
Ativo Realizável A Longo Prazo	12,371,133	15,057,955			
Passivo Circulante	39,356,267	39,925,765			
Empréstimos, Financiamentos	10,792,788	13,337,784			
Debêntures	9,133,109	10,077,635			
Passivo Não Circulante	63,786,447	53,649,679			
Empréstimos, Financiamentos	47,123,735	40,999,156			
Debêntures	181,679	3,844,725			
Patrimônio Líquido	-14,530,384	-3,139,387			
Demonstração do Resultado do Exercício					
RUBRICAS SELECIONADAS	31/12/2020	31/12/2019	11/20	11/20	11/20
Receita de Vendas Líquida	62,780,521	56,811,748			
Lucro Bruto	11,511,132	6,994,721			
Lucro antes dos Resultado Financeiro (Operacional)	23,575	-159,166			
Lucro antes dos Impostos	-13,109,057	-6,939,073			
Lucro/prejuízo Do Exercício	-10,427,514	-5,043,041			
Análise					

ALIANÇA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A. - CONSOLIDADA					
INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS	31/12/2020	31/12/2019	11/2020	11/2019	11/2018
Liquidez Geral	0.45	0.44			
Liquidez Corrente	0.88	0.66			
Endividamento Total (Part. Cap. Terceiros)	-7.10	-29.81			
Endividamento Oneroso	-4.63	-21.74			
Margem Bruta	0.18	0.12			
Margem Operacional	0.00	-0.00			
Margem Líquida	-0.17	-0.09			
Retorno Sobre o PL (ROE)	254.15%	-264.91%			

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

(Fonte: EMISSÃO)

Tel.: +55 11 3848 5880
Fax: + 55 11 3045 7363
www.bdo.com.brRua Major Quedinho 90
Consolação - São Paulo, SP - Brasil
01050-030**RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**

Aos
Administradores e Acionistas da
OSP Investimentos S.A. - Em recuperação judicial
São Paulo - SP

Opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da OSP Investimentos S.A. - Em recuperação judicial ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido (passivo à descoberto) e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira individual e consolidada da OSP Investimentos S.A. - Em recuperação judicial em 31 de dezembro de 2020, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Conforme mencionado nas Notas Explicativas nº 1 (b) às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2020, a Companhia e suas controladas incorreram em prejuízos líquidos de R\$ 6.073.590 mil (controladora) e R\$ R\$ 10.427.514 mil (consolidado), apresentam capital circulante líquido negativo de R\$ 10.612.615 (controladora) e R\$ 4.819.949 mil (consolidado) e mantem passivo à descoberto de R\$ 11.135.311 mil (controladora) e R\$ 14.530.384 mil (consolidado). Essas demonstrações foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios, considerando o sucesso na implementação da estratégia de estabilização financeira e operacional, com foco na melhora de liquidez, fortalecimento da estrutura de capital, reestruturação financeira dos negócios e programa de desmobilização de ativos. Esses eventos ou condições indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia e de suas controladas. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto.



Ênfase

Investigações e outros procedimentos legais conduzidos pelo Ministério Público Federal e outras autoridades públicas

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 23 às demonstrações contábeis individuais e consolidadas, os Acordos de Leniência firmados pela Novonor S.A. - Em Recuperação Judicial ("Novonor"), anteriormente denominada Odebrecht S.A. - Em Recuperação Judicial, controladora da Companhia e por sua controlada direta, Braskem S.A., junto ao Ministério Público Federal brasileiro, autoridades dos EUA e Suíça, comprometendo-se a pagar os valores globais equivalentes a, respectivamente, R\$ 3.828 milhões e R\$ 3.100 milhões, objetivaram o reconhecimento dos ilícitos praticados e a reparação dos danos causados, bem como a colaboração junto ao Ministério Público Federal e demais autoridades no tocante às investigações. Referidos acordos foram firmados no sentido do Grupo Novonor, com apoio dessas autoridades, buscar a preservação e continuidade de suas atividades, a retomada de contratação com entes públicos e ainda o recebimento de recursos de bancos e entidades públicas, no Brasil e no exterior.

Em 09 de julho de 2018, a Controladora Novonor celebrou o acordo de leniência com o Ministério da Transparência/Controladoria-Geral da União (CGU) e com a Advocacia-Geral da União (AGU), mediante o qual serão extintas as ações de improbidade e os processos administrativos no âmbito do Executivo Federal brasileiro e o plenário do Tribunal de Contas da União (TCU) decidiu, de maneira unânime, referendar o mesmo acordo de leniência.

Também, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 23, no cumprimento aos termos do acordo de leniência, a Novonor vem negociando a adesão de entes do Ministério Público, dos municípios e dos estados ao Acordo de Leniência com o MPF e/ou acordos de leniência individuais. Do valor total global do acordo mencionado, serão deduzidos os valores das indenizações aos entes lesados (estados e municípios). No entanto, é importante ressaltar que os entes possuem autonomia funcional e poderão discordar dos valores a eles atribuídos para a celebração dos acordos.

Não é possível, neste momento, estimar eventuais impactos dos aspectos anteriormente mencionados, tanto sobre a Companhia como sua controlada direta Braskem, da mesma maneira que eventuais efeitos de qualquer decisão ou ação das autoridades envolvendo seus acionistas principais. Nossa opinião não contém ressalva em relação a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis, individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



**Componentes relevantes na rubrica
"Investimentos nas demonstrações contábeis
individuais" e no processo de consolidação
das demonstrações contábeis**

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas são preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, sendo a controlada direta componente significativo e relevante neste processo, auditada por outros auditores independentes.

Resposta da auditoria ao assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram a comunicação com os auditores dos componentes com o objetivo de discutir os riscos de auditoria identificados, o enfoque, alcance e época dos trabalhos.

Emitimos instruções de auditoria e revisamos os papéis de trabalho, bem como discutimos os resultados alcançados, enfocando, principalmente, os aspectos referentes a: i) tratamento adotado no reconhecimento de receitas; ii) transgressão de controles pela Administração; iii) realização de ativos; iv) continuidade operacional; v) denúncias de irregularidades e acordo global com autoridades.

Em relação aos principais assuntos de auditoria identificados nos componentes, discutimos com seus auditores e avaliamos eventuais impactos nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia.

Nossos exames não identificaram exceções relevantes na contabilização dos investimentos e no processo de consolidação efetuados pela Administração da Companhia, de maneira que os valores e informações divulgadas nas demonstrações contábeis estão adequados.



Impactos da homologação do Plano de Recuperação Judicial da Companhia e de sua controlada OSP

Conforme Nota Explicativa nº 1 (a) o plano de recuperação judicial ("PRJ") da Companhia e de sua controlada (Odebrecht Serviços e Participações S.A. - Em Recuperação Judicial ("OSP")) foi aprovado em Assembleia Geral de Credores em 22 de abril de 2020 e posteriormente homologado pelo juízo da recuperação judicial em 03 de agosto de 2020.

A contabilização dos ajustes de valores dos passivos incluídos no PRJ traz relevantes impactos nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia conforme descrito na Nota Explicativa nº 1 (a).

Considerando a complexidade relacionada à aplicação da Lei nº 11.101/2005 e das especificidades do PRJ, tanto em relação ao momento de reconhecimento, como em relação a mensuração e divulgação de seus efeitos nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia, consideramos esse assunto como significativo em nossa auditoria.

Resposta da auditoria ao assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram:

- Leitura e análise da documentação relacionada ao processo de recuperação judicial, incluindo a aprovação dos credores em Assembleia Geral, a decisão do Juízo concedendo a homologação do PRJ e subsequente publicação;
- Avaliação das características dos passivos que foram objeto de registro dos efeitos da reestruturação, bem como, as premissas utilizadas para mensuração dos referidos passivos;
- Revisão de cálculos efetuados e dos critérios de contabilização adotados;
- Avaliação da adequação da divulgação relacionada a esse assunto preparada pela Companhia.

Com base no resultado dos procedimentos de auditoria acima descritos, não identificamos ajustes materiais de auditoria, tampouco pontos de controle relacionados a esse assunto e, portanto, julgamos ser razoáveis os saldos e as divulgações sobre esses assuntos nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia.



Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional;



- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada;
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

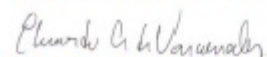
Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas do exercício corrente, e que, dessa maneira constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 13 de agosto de 2021.



BDO RCS Auditores Independentes SS
CRC 2 SP 013846/O-1



Eduardo Affonso de Vasconcelos
Contador CRC 1 SP 166001/O-3

DECLARAÇÃO

A Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda declara a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da 1ª Série / 2ª Série / 10ª Série, que se refere este relatório e que inexistiu situação de conflito de interesses da função (ii) a emissora manteve atualizadas as informações periódicas junto a que se refere este relatório e não tem conhecimento de eventual omissão ou divulgação pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigação da companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão de valores à sua administração; (iv) não foram identificadas alterações estatutárias ou efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários objeto deste relatório. Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na data de elaboração do presente relatório, base no organograma societário enviado pela emissora, identificou que presenciamos a emissão(ões) descrita(s) abaixo:

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	OSP INVESTIMENTOS SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	2
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 4.298.120.185,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	15.000.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL COM GARANTIA ADICIONAL FIDUCIÁRIA
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de ações, Fidejussória, Cessão de direitos, Penhor
Data de emissão:	23/05/2018
Data de vencimento:	01/09/2021
Taxa de Juros:	%DI 130
Vencimento Antecipado:	A Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 2020, aprovou a não declaração de vencimento antecipado pelo Agente Fiduciário, em função da não ocorrência do Prazo Aplicável, das Demonstrações Financeiras Consolidadas e Completas, relativas ao exercício de 2019. Os Debenturistas da Emissão ainda não deliberaram sobre a declaração, ou não, de vencimento antecipado, na hipótese prevista na Cláusula V da Escritura de Emissão, a qual seja, o pedido de Recuperação Judicial da Emissora.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	OSP INVESTIMENTOS SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	2
Número da série:	10
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 4.298.120.185,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	20.000.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL COM GARANTIA ADICIONAL FIDUCIÁRIA

Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de ações, Fidejussória, Cessão de contas, Cessão Fiduciária de dividendos, Penhor
Data de emissão:	23/05/2018
Data de vencimento:	20/04/2023
Taxa de Juros:	%DI 115
Vencimento Antecipado:	A Assembleia Geral de Debenturistas realizada de 2020, aprovou a não declaração de vencimento pelo Agente Fiduciário, em função da não aplicação do Prazo Aplicável, das Demonstrações Financeiras Consolidadas e Completas, relativas ao exercício de 2019. Os Debenturistas da Emissão ainda não deliberaram sobre a declaração, ou não, de vencimento antecipado, da hipótese prevista na Cláusula V da Escritura, a qual seja, o pedido de Recuperação Judicial da
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	OSP INVESTIMENTOS SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	2
Número da série:	11
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 4.298.120.185,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	885.250.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL COM GARANTIA ADICIONAL FIDUCIÁRIA
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de ações, Fidejussória, Cessão de contas, Cessão Fiduciária de dividendos, Penhor
Data de emissão:	23/05/2018
Data de vencimento:	20/04/2028
Taxa de Juros:	%DI 115
Vencimento Antecipado:	A Assembleia Geral de Debenturistas realizada de 2020, aprovou a não declaração de vencimento pelo Agente Fiduciário, em função da não aplicação do Prazo Aplicável, das Demonstrações Financeiras Consolidadas e Completas, relativas ao exercício de 2019. Os Debenturistas da Emissão ainda não deliberaram sobre a declaração, ou não, de vencimento antecipado, da hipótese prevista na Cláusula V da Escritura, a qual seja, o pedido de Recuperação Judicial da
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	OSP INVESTIMENTOS SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	2
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 4.298.120.185,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	885.000.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL COM GARANTIA ADICIONAL FIDUCIÁRIA

Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de ações, Fidejussória, Cessão de contas, Cessão Fiduciária de dividendos, Penhor
Data de emissão:	23/05/2018
Data de vencimento:	01/09/2021
Taxa de Juros:	%DI 130
Vencimento Antecipado:	A Assembleia Geral de Debenturistas realizada de 2020, aprovou a não declaração de vencimento pelo Agente Fiduciário, em função da não aplicação do Prazo Aplicável, das Demonstrações Financeiras Consolidadas e Completas, relativas ao exercício de 2019. Os Debenturistas da Emissão ainda não deliberaram sobre a declaração, ou não, de vencimento antecipado, da hipótese prevista na Cláusula V da Escritura, a qual seja, o pedido de Recuperação Judicial da
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	OSP INVESTIMENTOS SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	2
Número da série:	3
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 4.298.120.185,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	1083.620.185
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL COM GARANTIA ADICIONAL FI
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de ações, Fidejussória, Cessão de contas, Cessão Fiduciária de dividendos, Penho
Data de emissão:	23/05/2018
Data de vencimento:	20/04/2028
Taxa de Juros:	%DI 115
Vencimento Antecipado:	A Assembleia Geral de Debenturistas realizada de 2020, aprovou a não declaração de vencimento pelo Agente Fiduciário, em função da não aplicação do Prazo Aplicável, das Demonstrações Financeiras Consolidadas e Completas, relativas ao exercício de 2019. Os Debenturistas da Emissão ainda não deliberaram sobre a declaração, ou não, de vencimento antecipado, da hipótese prevista na Cláusula V da Escritura, a qual seja, o pedido de Recuperação Judicial da
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	OSP INVESTIMENTOS SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	2
Número da série:	4
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 4.298.120.185,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	10450.000.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL COM GARANTIA ADICIONAL FI

Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de ações, Fidejussória, Cessão Fiduciária de dividendos, Penhor
Data de emissão:	23/05/2018
Data de vencimento:	20/04/2028
Taxa de Juros:	%DI 115
Vencimento Antecipado:	A Assembleia Geral de Debenturistas realizada de 2020, aprovou a não declaração de vencimento pelo Agente Fiduciário, em função da não aplicação do Prazo Aplicável, das Demonstrações Financeiras Consolidadas e Completas, relativas ao exercício de 2019. Os Debenturistas da Emissão ainda não deliberaram sobre a declaração, ou não, de vencimento antecipado, da hipótese prevista na Cláusula V da Escritura, a qual seja, o pedido de Recuperação Judicial da
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	OSP INVESTIMENTOS SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	2
Número da série:	5
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 4.298.120.185,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	300.300.000.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL COM GARANTIA ADICIONAL FIDUCIÁRIA
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de ações, Fidejussória, Cessão Fiduciária de dividendos, Penhor
Data de emissão:	23/05/2018
Data de vencimento:	20/12/2031
Taxa de Juros:	%DI 115
Vencimento Antecipado:	A Assembleia Geral de Debenturistas realizada de 2020, aprovou a não declaração de vencimento pelo Agente Fiduciário, em função da não aplicação do Prazo Aplicável, das Demonstrações Financeiras Consolidadas e Completas, relativas ao exercício de 2019. Os Debenturistas da Emissão ainda não deliberaram sobre a declaração, ou não, de vencimento antecipado, da hipótese prevista na Cláusula V da Escritura, a qual seja, o pedido de Recuperação Judicial da
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	OSP INVESTIMENTOS SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	2
Número da série:	6
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 4.298.120.185,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	205.250.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL COM GARANTIA ADICIONAL FIDUCIÁRIA

Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de ações, Fidejussória, Cessão de contas, Cessão Fiduciária de dividendos, Penhor
Data de emissão:	23/05/2018
Data de vencimento:	20/04/2028
Taxa de Juros:	%DI 115
Vencimento Antecipado:	A Assembleia Geral de Debenturistas realizada de 2020, aprovou a não declaração de vencimento pelo Agente Fiduciário, em função da não aplicação do Prazo Aplicável, das Demonstrações Financeiras Consolidadas e Completas, relativas ao exercício de 2019. Os Debenturistas da Emissão ainda não deliberaram sobre a declaração, ou não, de vencimento antecipado, da hipótese prevista na Cláusula V da Escritura, a qual seja, o pedido de Recuperação Judicial da
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	OSP INVESTIMENTOS SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	2
Número da série:	7
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 4.298.120.185,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	20.000.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL COM GARANTIA ADICIONAL FIDUCIÁRIA
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de ações, Fidejussória, Cessão de contas, Cessão Fiduciária de dividendos, Penhor
Data de emissão:	23/05/2018
Data de vencimento:	20/01/2023
Taxa de Juros:	%DI 115
Vencimento Antecipado:	A Assembleia Geral de Debenturistas realizada de 2020, aprovou a não declaração de vencimento pelo Agente Fiduciário, em função da não aplicação do Prazo Aplicável, das Demonstrações Financeiras Consolidadas e Completas, relativas ao exercício de 2019. Os Debenturistas da Emissão ainda não deliberaram sobre a declaração, ou não, de vencimento antecipado, da hipótese prevista na Cláusula V da Escritura, a qual seja, o pedido de Recuperação Judicial da
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	OSP INVESTIMENTOS SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	2
Número da série:	8
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 4.298.120.185,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	20.000.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL COM GARANTIA ADICIONAL FIDUCIÁRIA

Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de ações, Fidejussória, Cessão Fiduciária de dividendos, Penhor
Data de emissão:	23/05/2018
Data de vencimento:	20/04/2023
Taxa de Juros:	%DI 115
Vencimento Antecipado:	A Assembleia Geral de Debenturistas realizada de 2020, aprovou a não declaração de vencimento pelo Agente Fiduciário, em função da não aplicação do Prazo Aplicável, das Demonstrações Financeiras Consolidadas e Completas, relativas ao exercício de 2019. Os Debenturistas da Emissão ainda não deliberaram sobre a declaração, ou não, de vencimento antecipado, da hipótese prevista na Cláusula V da Escritura, a qual seja, o pedido de Recuperação Judicial da
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	OSP INVESTIMENTOS SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	2
Número da série:	9
Status:	NÃO LIQUIDADADA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 4.298.120.185,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	465.000.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL COM GARANTIA ADICIONAL FIDUCIÁRIA
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de ações, Fidejussória, Cessão Fiduciária de dividendos, Penhor
Data de emissão:	23/05/2018
Data de vencimento:	20/12/2018
Taxa de Juros:	%DI 115
Vencimento Antecipado:	A Assembleia Geral de Debenturistas realizada de 2020, aprovou a não declaração de vencimento pelo Agente Fiduciário, em função da não aplicação do Prazo Aplicável, das Demonstrações Financeiras Consolidadas e Completas, relativas ao exercício de 2019. Os Debenturistas da Emissão ainda não deliberaram sobre a declaração, ou não, de vencimento antecipado, da hipótese prevista na Cláusula V da Escritura, a qual seja, o pedido de Recuperação Judicial da
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	NOVONOR SA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Valor da emissão:	R\$ 1.917.337.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	880.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL COM GARANTIA ADICIONAL FIDUCIÁRIA

Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de ações, Fidejussória, Cessão de contas, Cessão Fiduciária de dividendos, Cessão de contratos, Penhor de Ações
Data de emissão:	28/11/2017
Data de vencimento:	24/04/2030
Taxa de Juros:	%DI (116,80% até 31/05/2024) - (120% a partir de 01/06/2024)
Vencimento Antecipado:	A Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 2020, aprovou a não declaração de vencimento antecipado pelo Agente Fiduciário, em função da não aprovação do Prazo Aplicável, das Demonstrações Financeiras Consolidadas e Completas, relativas ao exercício de 2019. Os Debenturistas da Emissão ainda não deliberaram sobre a declaração, ou não, de vencimento antecipado, da hipótese prevista na Cláusula V da Escritura, a qual seja, o pedido de Recuperação Judicial da
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	NOVONOR SA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 1.917.337.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	10.337
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL COM GARANTIA ADICIONAL FIDUCIÁRIA
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de ações, Fidejussória, Cessão de contas, Cessão Fiduciária de dividendos, Cessão de contratos, Penhor de Ações
Data de emissão:	28/11/2017
Data de vencimento:	24/04/2030
Taxa de Juros:	%DI (116,80% até 31/05/2024) - (120% a partir de 01/06/2024)
Vencimento Antecipado:	A Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 2020, aprovou a não declaração de vencimento antecipado pelo Agente Fiduciário, em função da não aprovação do Prazo Aplicável, das Demonstrações Financeiras Consolidadas e Completas, relativas ao exercício de 2019. Os Debenturistas da Emissão ainda não deliberaram sobre a declaração, ou não, de vencimento antecipado, da hipótese prevista na Cláusula V da Escritura, a qual seja, o pedido de Recuperação Judicial da
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	ODEBRECHT ENERGIA SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	3
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 190.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	100.000

Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL	
Espécie:	QUIROGRAF`RIA COM GARANTIA ADICIONAL	FIDUCI
Garantia envolvidas:	Sem Garantia	
Data de emissão:	28/01/2015	
Data de vencimento:	01/09/2021	
Taxa de Juros:	DI+ 5,75% a.a	
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário, bem como, em conformidade com os termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como, em conformidade com as informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer verificação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado das debêntures. Observadas as deliberações das Assembleias Gerais da ODEBRECHT SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	
Nota:		

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário	
Denominação da companhia ofertante::	ODEBRECHT SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	
Valores mobiliários emitidos:	DEB	
Número da emissão:	2	
Número da série:	1	
Status:	RESGATADA	
Data do Resgate:	23/04/2014	
Situação da emissora:	ADIMPLENTE	
Valor da emissão:	R\$ 518.000.000,00	
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	507s	
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL	
Espécie:	QUIROGRAF`RIA	
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de ações, Fidejussória, Cessão de Direitos de Dividendos, Penhor de Ações	
Data de emissão:	29/10/2013	
Data de vencimento:	08/11/2017	
Taxa de Juros:	%DI 1	
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário, bem como, em conformidade com os termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como, em conformidade com as informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer verificação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado das debêntures. Observadas as deliberações das Assembleias Gerais da ODEBRECHT SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	
Nota:		

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário	
Denominação da companhia ofertante::	ODEBRECHT SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	
Valores mobiliários emitidos:	DEB	
Número da emissão:	2	
Número da série:	2	
Status:	RESGATADA	
Data do Resgate:	27/04/2016	
Situação da emissora:	ADIMPLENTE	
Valor da emissão:	R\$ 518.000.000,00	
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	1058	
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL	
Espécie:	QUIROGRAF`RIA	

Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de ações, Cessão de dividendos, Penhor de Ações
Data de emissão:	29/10/2013
Data de vencimento:	08/11/2018
Taxa de Juros:	%DI 1
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário, bem como as informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer verificação independente, não foi verificada a ocorrência de evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado das debêntures, observadas as deliberações das Assembleias Gerais da ODEBRECHT SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	ODEBRECHT SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	2
Número da série:	3
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	13/10/2016
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 518.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	1045
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAF`RIA
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de ações, Cessão de dividendos, Penhor de Ações
Data de emissão:	29/10/2013
Data de vencimento:	08/11/2019
Taxa de Juros:	%DI 1
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário, bem como as informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer verificação independente, não foi verificada a ocorrência de evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado das debêntures, observadas as deliberações das Assembleias Gerais da ODEBRECHT SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	ODEBRECHT SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	2
Número da série:	4
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	14/12/2017
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 518.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	1058
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAF`RIA

Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de ações, Cessão de dividendos, Penhor de Ações
Data de emissão:	29/10/2013
Data de vencimento:	08/11/2020
Taxa de Juros:	%DI 1
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário, bem como em outras informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer verificação independente, não foi verificada a ocorrência de evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado. Foram observadas as deliberações das Assembleias Gerais da ODEBRECHT ENERGIA S.A.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	ODEBRECHT ENERGIA SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	2
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 300.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	20.385
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL COM GARANTIA ADICIONAL FIDUCIÁRIA
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de ações, Fidejussória, Cessão de dividendos
Data de emissão:	18/10/2013
Data de vencimento:	01/09/2021
Taxa de Juros:	DI+ 2,50% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário, bem como em outras informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer verificação independente, não foi verificada a ocorrência de evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado. Foram observadas as deliberações das Assembleias Gerais da ODEBRECHT ENERGIA S.A.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	ODEBRECHT ENERGIA SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	2
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 300.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	1075.440
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAF`RIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	18/10/2013
Data de vencimento:	20/04/2023

Taxa de Juros:	DI+ 2,50% a.a.	
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário, bem como em informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer verificação independente, não foi verificada a ocorrência de evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado das debêntures observadas as deliberações das Assembleias Gerais.	
Nota:		

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário	
Denominação da companhia ofertante::	ODEBRECHT ENERGIA SA	
Valores mobiliários emitidos:	DEB	
Número da emissão:	2	
Número da série:	3	
Status:	ATIVA	
Situação da emissora:	ADIMPLENTE	
Valor da emissão:	R\$ 300.000.000,00	
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	175	
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL	
Espécie:	QUIROGRAF`RIA	
Garantia envolvidas:	Sem Garantia	
Data de emissão:	18/10/2013	
Data de vencimento:	20/04/2023	
Taxa de Juros:	DI+ 2,50% a.a.	
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário, bem como em informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer verificação independente, não foi verificada a ocorrência de evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado das debêntures observadas as deliberações das Assembleias Gerais.	
Nota:		

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário	
Denominação da companhia ofertante::	CONCESSIONARIA DO CENTRO ADMINISTRATIVO FEDERAL SA - CENTRAD	
Valores mobiliários emitidos:	DEB	
Número da emissão:	1	
Número da série:	2	
Status:	VENCIDA	
Situação da emissora:	INADIMPLENTE	
Valor da emissão:	R\$ 341.000.000,00	
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	100	
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL	
Espécie:	QUIROGRAF`RIA COM GARANTIA ADICIONAL R	
Garantia envolvidas:		
Data de emissão:	11/07/2013	
Data de vencimento:	15/03/2018	
Taxa de Juros:	IPCA + 7,97% a.a.	

Vencimento Antecipado:	A emissão encontra-se vencida e não liquidada. Cláusulas 4.1.4.1, 4.1.4.3, 4.1.4.4, 4.2.2, 4.6.1 da Escritura, com parcelas de pagamento referentes aos Eventos de Juros e Amortização de fevereiro de 2018 e 15 de março de 2018, 2ª Série.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	CONCESSIONARIA DO CENTRO ADMINISTRATIVO FEDERAL SA - CENTRAD
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	1
Status:	VENCIDA
Situação da emissora:	INADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 170.500.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	5000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	
Data de emissão:	11/07/2013
Data de vencimento:	15/03/2018
Taxa de Juros:	IPCA + 7,97% a.a.
Vencimento Antecipado:	A emissão encontra-se vencida e não liquidada. Cláusulas 4.1.4.1, 4.1.4.3, 4.1.4.4, 4.2.2, 4.6.1 da Escritura, com parcelas de pagamento referentes aos Eventos de Juros e Amortização de fevereiro de 2018 e 15 de março de 2018, 2ª Série.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FONTE NOVA NEGOCIOS E PARTICIPACOES SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 94.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	9400
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAF`RIA COM GARANTIA ADICIONAL R
Garantia envolvidas:	
Data de emissão:	22/02/2012
Data de vencimento:	22/12/2024
Taxa de Juros:	DI+ 3,60% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário, em conformidade com os termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como as informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer verificação independente, não foi verificada a ocorrência do evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão, portanto, não pôde observar o vencimento antecipado. Observadas as deliberações das Assembleias Gerais.

Nota:	
-------	--

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário	
Denominação da companhia ofertante::	OR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPACOES LTDA	
Valores mobiliários emitidos:	DEB	
Número da emissão:	1	
Número da série:	UNICA	
Status:	VENCIDA	
Situação da emissora:	INADIMPLENTE	
Valor da emissão:	R\$ 600.000.000,00	
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	600.000	
Forma:	ESCRITURAL	
Espécie:	GARANTIA REAL	
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Imóvel, Fidejussória	
Data de emissão:	08/10/2009	
Data de vencimento:	30/04/2019	
Taxa de Juros:	TR + 8,16% a.a (mínimo) 10,25% a.a (máximo)	
Vencimento Antecipado:	A referida Emissão teve o seu Vencimento antecipado declarado em 30/04/2019 em virtude do descumprimento da obrigação pecuniária prevista para o dia 22 de março de 2019, conforme cláusulas 7.12 e 7.13 da Escritura de Emissão, alteradas pela 73ª Assembleia Geral de Debêntures em 21 de março de 2019.	
Nota:		

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente nas informações fornecidas pelo Agente Fiduciário nos termos dos Instrumentos da operação, incluindo documentação fornecida.

As informações contidas neste relatório não representam uma recomendação de investimento ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, expressa ou implícita, de pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Rio de Janeiro, Agosto de 2021

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário